



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA PRPE DE 3 DE ABRIL DE 2017

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.000929/2016-42. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADA: Sandra Fonseca Rabelo, matrícula nº 12.676. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o artigo 16 da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#), DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 27/3/2017 a 12/7/2017, das 14 às 21 horas, todos os dias da semana, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 06 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 66.